



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 17/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14 de dezembro de 2023.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) Campus Oeiras, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das **Inscrições para Seleção de Bolsas de Monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2024**, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

1.1 O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva acolher o aluno ingressante no Ensino Técnico Integrado nas suas especificidades e dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência, com vistas a favorecer oportunidades de nivelamento de estudos, visando a suprir eventuais insuficiências formativas em relação aos conteúdos e habilidades inerentes à Educação Básica, em especial nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Física, Química e/ou quaisquer outros componentes curriculares que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar para os ingressantes nos cursos técnicos integrados, consoante a disponibilidade de recursos financeiros para a Assistência Estudantil e as condições de oferta do Campus.

2. DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

2.1 O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**:

2.1.1 A primeira etapa poderá ocorrer na forma de aulas presenciais (ou outra forma de ensino devidamente autorizada pelo IFPI), com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (8h), Português (8h), Física (8h), Química (8h), com base nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

2.1.2 A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo ou alunos do segundo ano caso a disciplina não seja ofertada para os alunos ingressantes, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas semanais, de forma presencial.

2.2 O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica.

3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1 Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2024/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				TOTAL /CAMPUS
		Matemática	Língua Portuguesa	Química	Física	
01	Oeiras	01 + CR	01 + CR	01 + CR	01 + CR	04

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

- I. - Ter concluído o 1º ou 2º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2023;
- II. - Ter concluído o 1º módulo no IFPI de um curso Técnico na modalidade de Ensino Concomitante/Subsequente;
- III. - Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí e não for um possível concludente em 2023.2 e 2024.1;
- IV. - Estar cursando um curso técnico no IFPI e um curso de Formação de Professores da Educação Básica, em curso de licenciatura em outra Instituição de Ensino Superior;
- V. - Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em um curso de Formação de Professores da Educação Básica.

4.2 Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular para qual concorre a uma vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição acessando o formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/hQR3UKtHjBnH5qd79>, no período de **15 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024**.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e anexar ao formulário os documentos listados abaixo em arquivo único e no formato “PDF”.

I - Histórico escolar atualizado do IFPI;

II - Histórico atualizado ou Histórico Final e cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **subitem 4.1 IV e V**;

III - Declaração de matrícula do IFPI;

IV - Cópia do RG e CPF.

5.3 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 5.2 não terá a inscrição efetivada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

6.1.1 Etapa eliminatória - Prova Escrita Específica consistirá de 20 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. Cada questão valerá 0,5 pontos e versará sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo I**.

6.1.2 Etapa classificatória - Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) da seguinte forma:

- I. - **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria (média do 1º ano ou média do 1º e 2º ano), conforme histórico escolar do IFPI.
- II. - **Para os candidatos de Cursos Técnicos** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar da disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar do ensino médio fornecido pelo candidato.
- III. - **Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar da disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar do ensino médio fornecido pelo candidato.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato deverá obter na prova escrita específica no mínimo de 60% para efeito de classificação.

7.2 A nota final do candidato será obtida através da fórmula:

$$NF = (\text{Nota da prova escrita} + \text{Média do rendimento acadêmico}) / 2.$$

7.3 Em caso de empate, em ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

- I – Melhor Rendimento Escolar;
- II – Maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	14/12/2023
Período de Inscrições	15/12/2023 a 15/01/2024

Divulgação das inscrições deferidas e as indeferidas.	16/01/2024 (Até às 17hs)
Realização da Prova Escrita Específica	17/01/2024
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	18/01/2024
Prazo para recursos	19/01/2024 (No horário de 08h às 12h na sala da Coordenação Pedagógica)
Divulgação do Resultado Final	22/01/2024 (Até às 17hs)
Assinatura do Termo de compromisso pelo monitor e Orientações Pedagógicas aos monitores.	23/01/2024
Período intensivo de aulas do Programa	05/02 a 20/02/2024

9. DA BOLSA

9.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), serão 10 bolsas entre os meses de fevereiro e dezembro de 2024.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

10.1 São atribuições do monitor:

- I. - O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- II. - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
- III. - Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- IV. - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- V. - Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2024.

11.2 A Direção de Ensino e a Coordenação Pedagógica poderão, a qualquer momento, desligar o monitor que não esteja realizando suas atividades de monitoria conforme o item 10.1 ou que venha a infringir as regras dispostas neste edital.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Oeiras e/ou pela Coordenação Pedagógica.

Paulo Henrique de Carvalho Bueno

Diretor Geral IFPI/Campus Oeiras

Laerte Bezerra de Amorim

Diretor de Ensino IFPI/Campus Oeiras

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- **ESTUDO DO TEXTO:**

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

- **ANÁLISE LINGUÍSTICA:**

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis; -Fatoração; - Equações de 1º e 2º graus; - Sistemas de Equações; -Radiciação.

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria; -Modelo Atômico e Elemento Químico; - Classificação Periódica dos

Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

- Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; -Eletricidade e Magnetismo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laerte Bezerra de Amorim, DIRETOR(A) - CD4 - DENS-CAMPUS OEIRAS**, em 14/12/2023 18:21:11.
- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 14/12/2023 19:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226002

Código de Autenticação: bfb6ce0509

